



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera o artigo 59 e suprime o artigo 60 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 21 de março de 2024, resolve:

Art. 1º O Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 59 O (A) Reitor (a) e Vice-Reitor (a) serão escolhidos por meio de lista tríplice votada pelo Consuni, podendo ser antecedida de consulta informal – de caráter não vinculativo – à comunidade universitária.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 60 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS